

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BOTUCATU - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP.			MATRÍCULA 18.251
18.251	01			08	janeiro	1996	
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO	

Alves

IMÓVEL: TERRENO correspondente ao LOTE 19, da quadra "N B", do Loteamento denominado "NINHO VERDE - GLEBA II", situado na zona urbana do Distrito e Município de Pardinho, Comarca de Botucatu, 1a. Circunscrição, terreno esse que assim se descreve, mede e caracteriza: medindo 15 m de frente para a Rua 139; 30 m da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel com o lote 18; e do lado esquerdo com o lote 20; e, no fundo mede 15 m e divide com o lote 15, encerrando a área de 450 m2., na quadra formada pelas Ruas: 139, 140 e 141.

PROPRIETARIO: MOMENTVM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., com sede à Rua dos Gusmões, 639, São Paulo Capital, CGC/MF.47.686.555/0001-00.

R.ANTERIOR: Av.32/matricula 8.909, de 26/11/92, deste registro.

C.CONTRIBUINTE: 07271

O Oficial:

Fernando Ghireti Benincasa

R.01/18.251- Por escritura de 28 de julho de 1995, do 16º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, Livro 2.027, fls.44vº, a proprietária: MOMENTVM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, a título de VENDA e COMPRA, a **MAURIVAN ALVES DANIEL**, brasileiro, solteiro, maior, técnico agropecuário, inscrito no CREA/SP 149.838, CPF.478.288.624-15, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Romeu Belluomini, 242, em São Paulo Capital, pelo valor de Cr\$ 5.000,00, no padrão monetário da época, de 15/05/89. Consta da escritura que a vendedora deixa de apresentar a CND/INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, por ter como objetivo social, dentre outros a comercialização de imóveis, não fazendo o imóvel objeto desta matrícula parte de seu ativo permanente. Botucatu, 08 de janeiro de 1996. O Substituto Designado:

Fernando Ghireti Benincasa

Av.02: Pela escritura pública datada de 24 de fevereiro de 2006, do 16º de Notas de São Paulo-SP, livro 2.970, fls. 301/304 e de conformidade com a certidão datada de 15 de março de 2006, expedida pela Prefeitura Municipal de Pardinho, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado sob nº 07271-0.- Botucatu, 04 de outubro de 2006.- Eu, Fernando Ghireti Benincasa, Escrevente Substituto:

Fernando Ghireti Benincasa

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA
18.251

FICHA
01
VERSO

CONTINUAÇÃO

Av.03: Pela escritura pública referida na Av.02, e de conformidade com a certidão de casamento datada de 18 de agosto de 2001, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Moji Mirim-SP, nº 11120, fls. 241, do livro B-45, verifica-se o casamento de **Maurivan Alves Daniel com Carmen Alves Conceição**, realizado no dia 18 de agosto de 2001, no regime da comunhão universal de bens, conforme registro do pacto antenupcial sob nº 19.293, fls. 108v, no Livro 3-BP Auxiliar, no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Mogi Mirim-SP, passando a contraente a assinar **Carmen Alves Conceição Daniel**. Botucatu, 04 de outubro de 2006. Eu, Fernando Ghiroti Benincasa, Escrevente Substituto:

Av.04: Pela escritura pública referida na Av.02 e de conformidade com as Cédulas de Identidade, expedidas pela Secretária da Segurança Pública do Estado da Paraíba e Secretária da Segurança Pública do Estado de São Paulo e cartão de Cadastro de Pessoas Físicas, expedido pela Secretária da Receita Federal, verifica-se que **Maurivan Alves Daniel** é portador do RG nº 1.071.363-SSP/PB; e **Carmen Alves Conceição Daniel** é portadora do RG nº 36.703.352-5-SSP/SP e do CPF nº 170.704.268-36.- Botucatu, 04 de outubro de 2006.- Eu, Fernando Ghiroti Benincasa, Escrevente Substituto:

R.05: Por escritura pública referida na Av.02, os proprietários **Maurivan Alves Daniel**, e sua mulher **Carmen Alves Conceição Daniel**, brasileira, lar, residentes e domiciliados na cidade de Mogi Mirim-SP, na Rua Rômulo Posi, nº 338, Vila Santa Luzia, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, a título de **VENDA e COMPRA**, a **MAURICIO DE OLIVEIRA MARTINIANO**, brasileiro, empresário, RG 21.621.462-2-SSP/SP, CPF 125.754.068-89, casado com **FLÁVIA FAIAD MARTINIANO**, brasileira, administradora, RG 22.945.691-1-SSP/SP, CPF 191.282.858-83, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Filipe da Silva, nº 64, apartamento 85 A, Alto do Mandaqui; e **EUDORICO BUENO MARTINIANO JÚNIOR**, brasileiro, empresário, RG 15.101.533-SSP/SP, CPF 100.552.938-83, casado com **HELEN MAESTRE GIOS MARTINIANO**, brasileira, fonoaudióloga, RG 21.187.838-8-SSP/SP, CPF 152.249.758-75, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Plínio Colás, nº 280, apartamento 142, bloco A, Mandaqui, pelo preço de R\$ 7.000,00. Botucatu, 04 de outubro de 2006. Eu, Fernando Ghiroti Benincasa, Escrevente Substituto:

R.6. Protocolo nº 75.097, em 01/09/2015. Pela Escritura Pública lavrada aos 27 de agosto de 2015, pelo 16º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, às fls. 223/225 do Livro 4.380, os proprietários **Eudorico Bueno Martiniano Júnior**, RG nº 15.101.533-8-SSP/SP, e sua mulher **Helen Maestre Gios Martiniano**, já qualificados, transmitiram 1/2 do imóvel objeto desta matrícula, a título de **VENDA E COMPRA**, a **MAURICIO DE OLIVEIRA MARTINIANO**, RG nº 21.621.462-SSP/SP, CPF nº 125.754.068-89, brasileiro, empresário, e sua mulher **FLAVIA FAIAD MARTINIANO**, RG nº 22.945.691-1-SSP/SP, CPF nº 191.282.858-83, brasileira, administradora, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Guaraja, nº 37, Tucuruvi, em São Paulo-SP, pelo preço de R\$5.000,00.-

CONTINUA NA FICHA Nº

2

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
18.251	02			09	setembro	2015

Botucatu, 09 de setembro de 2015.

Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

R.7. Protocolo nº 75.356 em 28/09/2015. Pela Cédula de Crédito Bancário nº B53830210-9, datada de 24 de setembro de 2015, os proprietários **Maurício de Oliveira Martiniano** e sua mulher **Flavia Faiad Martiniano**, já qualificados, **DERAM** o imóvel objeto desta matrícula, em **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, a favor do **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO VALE DO PIQUIRI ABCD**, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 2.268, Centro, em Palotina- PR, CNPJ nº 81.099.491/0001-71, para garantia do crédito no valor de R\$100.000,00, contraído por **Ancora Administradora Predial Ltda**, com sede na Rua Antonio Nascimento Moura, nº 243, em São Paulo-SP, CNPJ nº 43.381.565/0001-79, vencível em 24 de outubro de 2016, pagável em uma única parcela em 24/10/2016, com taxa efetiva de de 2,07% ao mês e 27,872565% ao ano, capitalizados mensalmente, no vencimento e na liquidação da dívida, sendo que no caso de inadimplemento indicirão: a) remuneração acumulada, no período dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela **CETIP S.A - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos**, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, mais juros efetivos anuais de 43,743201%, calculados e capitalizados na mesma forma e periodicidade utilizadas até o vencimento da cédula, para serem exigidas juntamente com os valores do principal pagos, proporcionalmente aos seus valores nominais; b) multa moratória de 2% incidente sobre o débito total apurado, incluídos principal e todos os encargos, calculada e exigível nas datas de amortizações, sobre os valores amortizados, e, na liquidação da operação ou na hipótese de cobrança judicial, sobre o saldo devedor atualizado; e as demais condições constantes da cédula.- Botucatu, 05 de outubro de 2015.

Regina Lucia Cândido
Escrevente Substituta

Maria Heleda de Matos Betman
Escrevente Substituta

Av.8/18.251, em 08 de dezembro de 2017.

Pelo instrumento particular datado de 01 de novembro de 2017, e conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 18 de março de 2017, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20173788165, em 13 de junho de 2017, procede-se à presente averbação para constar que a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICRED VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, teve a sua denominação social alterada para **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP** (Protocolo nº 83.461).

Maria Regina Sacco Campos - Escrevente Substituta

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
18.251

FICHA
02
VERSO

CONTINUAÇÃO

Av.9/18.251, em 08 de dezembro de 2017.

Fica **CANCELADA** a hipoteca objeto do **R.7** desta matrícula, nos termos da autorização da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, já qualificada, datada de 01 de novembro de 2017 (Protocolo nº 83.461).


Maria Regina Sacco Campos - Escrevente Substituta

R.10/18.251, em 08 de dezembro de 2017.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº B73832510-2, datada de 17 de novembro de 2017, os proprietários MAURICIO DE OLIVEIRA MARTINIANO e sua mulher FLAVIA FAIAD MARTINIANO, já qualificados, **DERAM** o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$50.000,00, em **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 2.268, Centro, em Palotina-PR, CNPJ nº 81.099.491/0001-71, para garantia do crédito no valor de R\$290.000,00, contraído por **ANCORA ADMINISTRADORA PREDIAL LTDA**, com sede na Rua Antonio Nascimento Moura, nº 243, em São Paulo-SP, CNPJ nº 43.381.565/0001-79, vencível em 03 de maio de 2023, pagáveis na unidade de atendimento da Cooperativa no Município de São Paulo-SP, em 60 parcelas, iguais e sucessivas, com início em 03/06/2018 e pagamento final em 03 de maio de 2023, com taxa efetiva de 20,983041% ao ano e 1,600000% ao mês capitalizados mensalmente, calculados pela tabela PRICE, no vencimento e na liquidação da dívida, sendo que no caso de inadimplemento incidirão: a) remuneração acumulada, no período, com juros anuais e efetivos de 36,071863%, calculados e capitalizados na mesma forma e periodicidade utilizadas até o vencimento da cédula; b) multa moratória de 2% incidente sobre o débito total apurado, incluídos principal e todos os encargos, multas, reembolsos e outras verbas convencionadas, sobre os valores amortizados, e, na liquidação da operação ou na hipótese de cobrança judicial, sobre o saldo devedor atualizado; e as demais condições constantes da cédula (Protocolo nº 83.462).


Maria Regina Sacco Campos - Escrevente Substituta

Av.11/18.251, em 15 de outubro de 2018.

Fica **CANCELADA** a hipoteca objeto do **R.10** desta matrícula, nos termos da autorização da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, já qualificada, datada

CONTINUA NA FICHA N.º

3

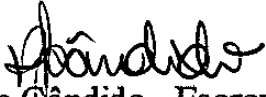
MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
18.251	03			15	outubro	2018

de 12 de setembro de 2018 (Protocolo nº 86.993).
Selo digital.1115423310086993YHKCFU18W


Iara Flávia Ocampos Seloto - Escrevente Substituta


Av.12/18.251, em 07 de fevereiro de 2020.

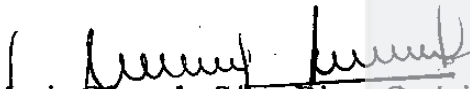
Pela Certidão de Penhora datada de 28 de janeiro de 2020, emitida eletronicamente por Maria Isabel Jesus dos Santos do 4º Ofício Cível do Foro de Santana, Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da ação de Execução Civil nº 10243353920188260001, movida por BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face MAURICIO DE OLIVEIRA MARTINIANO, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$84.452,39, tendo sido nomeado depositário MAURICIO DE OLIVEIRA MARTINIANO (Protocolo nº 92.163).


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423310092163ZBBH1Q20S

Av.13/18.251, em 01 de setembro de 2021.

Pela Certidão de Penhora datada de 19 de agosto de 2021, emitida eletronicamente pelo escrevente técnico Judiciário, Flávio Shioa, do 6º Ofício Cível do Foro de Santana, Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da ação de Execução Civil nº 0011124-79.2020.8.26.0001, movida por WIVIANE NALESSO MATULEVICIUS, CPF nº 106.568.958-61, em face MAURICIO DE OLIVEIRA MARTINIANO, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$117.603,95, tendo sido nomeado depositário MAURICIO DE OLIVEIRA MARTINIANO (Protocolo nº 99.586).


Regina Lucia Cândido
Escrevente Substituta


Maria Clara da Silva Pinto Onório
Escrevente Substituta

Selo digital.1115423310099586NJIR0T211